

**LEI Nº 2.257, DE 02 DE JULHO DE 2.013.**

**“MODIFICA AS REFERÊNCIAS DOS CARGOS EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARCO ANTÔNIO MARTINS BASTOS**, Prefeito Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Ficam modificadas as referências dos seguintes Cargos em Comissão:

<b>Cargo/Emprego</b>	<b>Lei</b>	<b>Da Referência</b>	<b>Para Referência</b>
Chefe do Departamento de Creche/Escola	1.991/2009	26	30
Diretor Municipal de Saúde	1.930/2007	46	50

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, sendo que as despesas dela decorrentes serão suportadas por dotações específicas do orçamento do exercício de 2013.

Reginópolis, 02 de julho de 2.013.

**MARCO ANTÔNIO MARTINS BASTOS**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e afixada no quadro de costume, neste Paço Municipal, em 02 de julho de 2013.

Walter Luiz de Oliveira  
Assessor Jurídico